



PORTARIAS

PORTARIA 599/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Heliomar Candido Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Kátia Pereira de Sá Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA Nº 600/2020

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional datado de 07 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Murivaldo José Alves Capucho	Agente de Manutenção e Reparos	D	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA Nº 601/2020

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 13 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Emiliza Rosemberg Mendes Didier	Jornalista	F	09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 602/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Borges de Freitas (Tunico):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Anselmo José Beicker.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 603/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de agosto de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Jean Reinaldo Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE 2020 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional

Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Prada Negócios Imobiliários LTDA-ME, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 020/1997 que “Institui na Câmara Municipal de Uberlândia Homenagem Especial ao Serviço Maçônico no município”, de autoria dos Vereadores Leandro Neves, Amado Júnior, Ronaldo Tannús, Adriano Zago, Antônio Carrijo, Clayton César, Delfino Rodrigues, Gláucia da Saúde, Guilherme do Econômico, Heliomar Bozô, Liza Prado, Magoo, Marcelo Cunha, Mineia do Glória, Pastor Átila, Paulo César - PC, Sérgio do Bom Preço, Thiago Fernandes, Tunico e Wilson Pinheiro; 03) Projeto de Lei que Denomina de Dr. Roberto Matos de Brito o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Denomina de Terminal Paulo Ferolla da Silva o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1410/20 que Dispõe sobre a dispensa temporária da exigência do art. 37, IX, da Lei nº 7.363/99 para autorização ao permissionário do serviço de transporte coletivo escolar para realizar o serviço público de transporte de passageiros por fretamento, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19, de autoria do Vereador Heliomar Bozô e outros. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1466/20 que Dispõe sobre o procedimento de combate a vetores epidemiológicos localizados em imóveis não utilizados, não habitados, abandonados ou que, embora contenham edificações iniciadas, estejam elas demolidas, semidemolidas ou paralisadas, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 1467/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de proteção lateral, quando da utilização de máquina roçadeira manual, dentro do município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei nº 1468/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação dos dispositivos de biossegurança no amplo horário de funcionamento das agências bancárias no município de Uberlândia durante o período de enfrentamento ao COVID-19, de autoria do Vereador Leandro Neves; 04) Projeto de Lei nº 1469/20 que Dispõe sobre a responsabilidade dos proprietários de imóveis, que não estejam em uso, em combater o criadouro de mosquito aedes aegypti no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Lei nº 1470/20 que Dispõe sobre incentivos fiscais visando inserção de pessoas maiores de quarenta e cinco anos no mercado de trabalho e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 06) Projeto de Lei nº 1471/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de realizar teste para detecção de COVID 19, nas pessoas que forem adentrar e sair do sistema penitenciário

de Uberlândia/MG (Presídio Professor Jacy de Assis ou na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga), de autoria do Vereador Misac Lacerda; 07) Projeto de Lei nº 1472/20 que Institui o Dia do Bem-estar Animal e a “Cãominhada” no calendário oficial do município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Amado Júnior; 08) Projeto de Lei nº 1473/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de entrega (delivery) por aplicativo contratarem seguro de vida para os entregadores durante as medidas de combate à pandemia em razão do estado de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 37270 a 37358, 37360, 37362 a 37393/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 737/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 1462/20 que Altera dispositivos da Lei nº 6245, de 13 de fevereiro de 1995 que “Considera de utilidade pública a Casa de Oração Sarapião Ribeiro”, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1394/20 que Altera o art. 1º e acrescenta incisos na Lei 12.743, de 12 de julho de 2017 e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1396/20 que Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Guilherme do Econômico, Sargento Ednaldo, Leandro Neves, Liza Prado e Paulo César - PC, aprovado com substitutivo às fls. 08 por maioria simples simbólica. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1423/20 que Dispõe sobre a queima de pneus e outros objetos em vias públicas durante manifestações populares, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 02) Projeto de Lei nº 1433/20 que Disciplina a apreensão de animais de grande porte no perímetro urbano do município de Uberlândia, tais como, equínidos (equinos, asininos e muares) e bovinos. Institui as taxas relativas à matéria menciona, revoga os artigos 124, 125 e 128 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Vereador Amado Júnior. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 14 de agosto de 2020, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2823, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br